



SEÇÃO IX

COMISSÕES

Comissão Permanente de Heteroidentificação

PUBLICAÇÃO

A Comissão de Heteroidentificação torna público o resultado da **2ª fase de avaliação** da condição autodeclarada de pessoa negra dos candidatos ao **Exame Nacional da Magistratura - ENAM 2025.2** e no **Exame Nacional dos Cartórios ENAC 2025.2**

1. CANDIDATOS COM CONDIÇÃO AUTODECLARADA DE PESSOA NEGRA CONFIRMADA NA 2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO:

1. Breno Matheus Barrozo De Miranda
2. Daniely Moraes Correa
3. Dayana Arnaud de Oliveira
4. Emerson Soares de Castro
5. Esther Souza Rabelo
6. Jeanne Almeida Bezerra
7. José Mauricio Gouvêa dos Santos
8. Manoel Francisco Ribeiro De Almeida
9. Marcelo Machado Dias
10. Mauryane Braga de Oliveira
11. Rafael Silva Ferreira
12. Rodrigo Albuquerque de Castro
13. Rozileide Carvalho de Arruda
14. Vinícius Otávio Alves Conceição

1.2 CANDIDATOS CUJA CONDIÇÃO AUTODECLARADA NÃO FORAM CONFIRMADA NA 2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

1. Domingos Carneiro Lima Junior
2. Giesechele Dinelli Iannuzzi
3. João Pedro de Lira Ribeiro
4. Joel dos Santos Ferreira
5. José Luiz de Araujo Ribeiro Filho
6. Joyce do Nascimento Rezende
7. Márcio Cordovil Costa
8. Marlon Prado da Silva
9. Orlando Patricio de Sousa
10. Renato Augusto Pinheiro de Almeida
11. Talysson de Queiroz Pereira
12. Wesley Vicente Cordeiro

1.3 CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM A VIDEOCHAMADA PARA A 2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

1. Cesar Augusto Macedo Monteiro
2. Josias Carvalho Ruiz
3. Maory Melanchton Rocha Guedes
4. Maria Luciana Ferreira da Costa
5. Patrícia Helenita Barbosa Ferreira
6. Paulo Felipe Silva Ribeiro
7. Thammy das Neves Athayde
8. Weverton Nascimento Braz

2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos cujas autodeclarações não foram confirmadas poderão ingressar com **recurso** à Comissão Recursal de Heteroidentificação, via formulário eletrônico, disponível no site: <https://www.tjam.jus.br/index.php/enac-enam/2025-1>, no período de **18 a 25 de setembro de 2025**.

2.2 Os procedimentos da fase recursal estão regulamentados na Portaria Nº 2765, de 10 de julho de 2025 e Portaria nº 3336, de 14 de agosto de 2025.

Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello
Juíza Auxiliar da Presidência - Juiz 2

Coordenadora da Comissão Permanente de Heteroidentificação - Portaria nº 407, de 04 de Fevereiro de 2025